



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Esplanada dos Ministérios Bloco "C – 7º andar  
CEP 70046-900 - Brasília - DF  
Fone: (61) 2020-1114/ 1555

**Ofício nº 680/2016-MP**

Brasília, 6 de janeiro de 2016.

À Excelentíssima Senhora Vice-Reitora

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**

Vice-Reitora da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Gabinete do Reitor - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Goiabeiras.  
29.075-910 – Vitória/ES

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 756/2015/GR-UFES, de 15 de dezembro de 2015 – que solicita vagas de docentes de educação básica, técnica e tecnológica.**

Excelentíssima Senhora Vice-Reitora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, restituo o Processo nº 03000.203920/2015-61, que trata da solicitação de novas vagas de docentes de educação básica, técnica e tecnológica para atendimento de crianças no Centro de Educação Infantil (CEI) Criarte da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
2. A supracitada demanda foi objeto do Ofício nº 756/2015/GR-UFES, de 15 de dezembro de 2015, e encaminhado a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público pela Secretaria de Gestão, em 18 de dezembro de 2015, mediante o qual reitera o teor do Ofício nº 523/2015/GR/UFES, de 21 de setembro de 2015.
3. A esse respeito informo que em razão do ajuste fiscal não foram contempladas novas vagas na proposta de lei orçamentária anual de 2016. Nesse sentido, recomenda-se que os órgãos implementem alternativas para a melhoria do desempenho institucional no campo da gestão com vistas à viabilizar o alcance de suas necessidades em alinhamento com o cenário restritivo para

novos ingressos de servidores, assim como para criação de cargos.

4. Ademais, esclareço que as solicitações das Universidades Federais para autorização de novas vagas de docentes devem ser encaminhadas pelo Ministério da Educação (MEC), órgão superior que as consolida, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para avaliação, entre 1º de março até 31 de maio de 2016, de modo a compatibilizá-las com o projeto de lei orçamentária anual para o exercício subsequente.

Respeitosamente,

**EDINA MARIA ROCHA LIMA**  
Secretária-Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **EDINA MARIA ROCHA LIMA**, Secretária-Adjunta de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, em 07/01/2016, às 09:43.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1227475** e o código CRC **1F02588F**.

1227475